



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF10/PB-RN

Av. Epitácio Pessoa, nº 2055, sala 07 – Empresarial Bel-center
Bairro dos Estados - João Pessoa/PB – 58.030-002 – Fone: 3244-3964
CNPJ - 04 329 527 / 0001 – 15

Resolução CREF10 nº 021/06

João Pessoa, 13 de dezembro de 2006

Dispõe sobre a Criação da Seccional no Estado do Rio Grande do Norte do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB-RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VII, do art. 40 do Estatuto do CREF10/PB-RN;

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso XXIX do artigo 9º do Estatuto do CREF10/PB-RN;

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso XIV do artigo 32º do Estatuto do CREF10/PB-RN;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 54 do Estatuto do CREF10/PB-RN;

CONSIDERANDO o que preceitua o parágrafo único do artigo 54 do Estatuto do CREF10/PB-RN;

CONSIDERANDO o deliberado em Reunião Ordinária do Plenário realizada no dia 13 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Seccional do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB-RN no Estado do Rio Grande do Norte;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iraquitán de Oliveira Caminha
Presidente

